



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 05 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3863– PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO CMAS 010/2024, 04 de dezembro de 2024.**

"Dispõe sobre a apreciação e aprovação de Inscrição junto ao CMAS de Entidade e Organização que tratam de direitos socio assistenciais."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 710/1997, alterado pela Lei Municipal Nº 1.522/2017, e

1. CONSIDERANDO o Art. 3º a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742/1993
  2. CONSIDERANDO a deliberação do colegiado do CMAS que se reuniu em caráter ordinário no dia 04/11/2024.
- RESOLVE

Art. 1º Aprovar a inscrição do Instituto de Educação Frei Marcelino de Santana, reconhecendo como uma entidade que oferece programas e projetos, para atender crianças, adolescentes e adultos, com o objetivo de promover a inclusão social;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Catolé do Rocha-PB, 04 de dezembro de 2024.

SAYONARA SANDRA  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br